



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 312/2013

## “NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação do Prefeito Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos de provimento em comissão conforme abaixo especificado:

CARGOS	NOMEADO (A)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Coordenador do Fundo Municipal De Saúde	Anamir Louzada
Coordenador da Atenção Básica em Saúde	Francelina Mafort da Silva Raider Serrano
Coordenação do Serviço de Apoio à Imunização	Elisângela Amorim Vieira
Chefe do Setor de Compras	Lizandra Coelho Nunes
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Assessor Jurídico	Thiago Amaral Silveira

Art. 2º Deverão os servidores, ora nomeados, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (10/07/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## ANEXO ÚNICO

(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) 01 (uma) foto 3x4;
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (10/07/2013).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 10/07/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete